

Id:01AB2E30FD8393A6



PREFEITURA DE  
**São Braz do Piauí**

CNPJ – 41.522.145/0001-30  
Rua Dionísio Pereira da Silva – Centro  
CEP-64783-000 – São Braz do Piauí-PI

PORTARIA 07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, Maria Eliana Rodrigues da Costa Ribeiro, CPF: 373.419.523-34, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, deste município, a partir de 01 de Março de 2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, 01 de Março de 2024.

Deborah Sayonara Santos Cardoso  
Prefeita

Id:089B898AD13593A9



PREFEITURA DE  
**São Braz do Piauí**

CNPJ – 41.522.145/0001-30  
Rua Dionísio Pereira da Silva – Centro  
CEP-64783-000 – São Braz do Piauí-PI

PORTARIA 08/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, Auristé Araújo da Mata Ferreira, CPF: 200.798.003-78, do cargo em Comissão de Secretária Escolar da Rede Municipal, deste município, a partir de 01 de Março de 2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, 01 de Março de 2024.

Deborah Sayonara Santos Cardoso  
Prefeita

ICP  
Brasil

Carimbo  
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC

Instituto  
Verificador de  
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN  
International  
Standard  
Serial Number  
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0CC559F3E9D38D73



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo secretário Sra. Ana Cristina Portela de Brito, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023, processo administrativo nº 012/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 012/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG MODELO: COMPRIMIDOS VALIDADE OU GARANTIA DE 24 MESES	99.000	COMPRIMIDOS	NATULAB	R\$ 0,11	R\$ 10.890,00
7	AMBROXOL 30MG/5ML MODELO: FRASCOS VALIDADE OU GARANTIA DE 24 MESES AMBROXOL 30MG/5ML MODELO: FRASCOS VALIDADE OU GARANTIA DE 24 MESES AMBROXOL 30MG/5ML MODELO: FRASCOS VALIDADE OU GARANTIA DE 24 MESES	900	FRASCOS	FARMACE	R\$ 6,04	R\$ 5.436,00
19	BUSCOPAM 10MG+ 250MG MODELO: COMPRIMIDOS VALIDADE OU GARANTIA DE 24 MESES	14.000	COMPRIMIDOS	BELFAR	R\$ 1,33	R\$ 18.620,00
22	CEFALEXINA 250MG/5ML MODELO: FRASCOS VALIDADE OU GARANTIA DE 24 MESES	600	FRASCOS	ABL	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
25	CETOCONAZOL 20MG/G MODELO: BISNAGAS VALIDADE OU GARANTIA DE 24 MESES	1.000	BISNAGAS	THEODORO F SOBRAL	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00

(Continua na próxima página)



Table with 6 columns: Item, Description, QTE, UND, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like DICLOFENACO 11,6MG/G, BISNAGAS, etc.

Table with 6 columns: Item, Description, QTE, UND, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like UNIDADES VALIDADE OU GARANTIA DE 24 MESES, ALGODÃO HIDRÓFILO, etc.

VALOR TOTAL: R\$ 343.526,86 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)

EMPRESA: PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.667.026/0001-09
ENDERECO: AV MIGUEL ROSA, nº 6667, MACAUBA, TERESINA-PI
REPRESENTANTE: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO CPF: 061.100.383-00
E-MAIL: piauhospitalar@gmail.com

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTE, UND, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical items and their prices.

Table with 6 columns: Item, Description, QTE, UND, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Continuation of pharmaceutical items.

Table with 6 columns: Item, Description, QTE, UND, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Continuation of pharmaceutical items.

(Continua na próxima página)





115	FENTANILA 0,05MG 10ML IM/IV C/25 AMP	600	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,82	R\$ 3.492,00
116	FLUOXETINA 20MG	16200	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	R\$ 0,19	R\$ 3.078,00
117	HALOPERIDOL 1MG	3888	COMPRIMIDOS	CRISTALIA	R\$ 0,27	R\$ 1.049,76
119	IMIPRAMINA 25MG	4050	COMPRIMIDOS	CRISTALIA	R\$ 0,80	R\$ 3.240,00
120	LEVOMEPROMAZINA 100MG	16200	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	R\$ 0,91	R\$ 14.742,00
121	LEVOMEPROMAZINA 25MG	8100	COMPRIMIDOS	CRISTALIA	R\$ 0,75	R\$ 6.075,00
122	MIDAZOLAM 50MG 10ML C/100	1000	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
123	MORFINA 10MG/ML	405	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 3,81	R\$ 1.543,05
124	NORTRIPTILINA 25MG	3240	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	R\$ 0,68	R\$ 2.203,20
125	OLAZAPINA 10MG	10800	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	R\$ 5,13	R\$ 55.404,00
126	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	162	FRASCOS	UNIAO QUIMICA	R\$ 63,20	R\$ 10.238,40
127	QUETIAPINA 25MG	8100	COMPRIMIDOS	ZYDUS	R\$ 0,23	R\$ 1.863,00
129	RISPERIDONA 2MG	16200	COMPRIMIDOS	PRATI	R\$ 0,43	R\$ 6.966,00
130	RISPERIDONA 3MG	16200	COMPRIMIDOS	GEOLAB	R\$ 0,33	R\$ 5.346,00
131	ZOPIDEM 100MG	6480	COMPRIMIDOS	GEOLAB	R\$ 0,47	R\$ 3.045,60
133	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	405	AMPOLAS	NIKKHO	R\$ 9,03	R\$ 3.657,15
134	ADENOSINA 3MG/ML	270	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 17,57	R\$ 4.743,90
135	ADRENALINA 1MG/ML	270	AMPOLAS	HYPOF	R\$ 1,72	R\$ 464,40
137	AMIODARONA 50MG/ML	270	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 4,36	R\$ 1.177,20
138	AMPICILINA 1G	810	AMPOLAS	BLAU	R\$ 6,86	R\$ 5.556,60
139	AMPICILINA 500MG	810	AMPOLAS	BLAU	R\$ 4,49	R\$ 3.636,90
142	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	405	AMPOLAS	SAMTEC	R\$ 1,15	R\$ 465,75
143	BROMOPRIDA 5MG/ML	3240	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,62	R\$ 8.488,80
144	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/ML+500MG/ML	3240	AMPOLAS	COSMED	R\$ 8,90	R\$ 28.836,00
145	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML	1620	AMPOLAS	COSMED	R\$ 2,58	R\$ 4.179,60
146	CEFALOTINA 1G	540	AMPOLAS	BLAU	R\$ 9,57	R\$ 5.167,80
147	CEFTRIAXONA 1G	810	AMPOLAS	FRESENIUS	R\$ 8,80	R\$ 7.128,00
148	CLINDAMICINA 150MG/ML	810	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 5,72	R\$ 4.633,20
149	CLORETO DE SÓDIO 10%	243	AMPOLAS	SAMTEC	R\$ 0,97	R\$ 235,71
151	DEXAMETASONA 2MG/ML	3240	AMPOLAS	FARMACE	R\$ 2,15	R\$ 6.966,00
152	DIAZEPAM 5MG/ML	270	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 1,17	R\$ 315,90
153	DICLOFENACO 25MG/ML	3240	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,91	R\$ 9.428,40
155	FENITOINA 50MG/ML	270	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 4,57	R\$ 1.233,90
156	FUROSEMIDA 10MG/2ML	1620	AMPOLAS	SANTISA	R\$ 1,95	R\$ 3.159,00
157	GENTAMICINA 40MG/ML	2430	AMPOLAS	FRESENIUS	R\$ 3,12	R\$ 7.581,60
158	GLICOSE 25%	810	AMPOLAS	FARMACE	R\$ 0,83	R\$ 672,30
159	GLICOSE 50%	810	AMPOLAS	FARMACE	R\$ 0,78	R\$ 631,80
160	HIDROCORTISONA 100MG	1134	FRASCOS	FRESENIUS	R\$ 6,89	R\$ 7.813,26
161	HIDROCORTISONA 500MG	1134	AMPOLAS	FRESENIUS	R\$ 11,54	R\$ 13.086,36
162	LEVOPLOXACINO 5MG/ML BOL. 100ML	20	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 30,68	R\$ 613,60
164	MIDAZOLAM 5MG/ML	270	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 5,15	R\$ 1.390,50
165	OMEPRAZOL 40MG/ML	810	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R\$ 15,04	R\$ 12.182,40
166	ONDANSETRONA 4MG/2ML	486	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 4,25	R\$ 2.065,50
167	PROMETAZINA 50MG/2ML	1620	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 5,09	R\$ 8.245,80
168	SORO FISIOLÓGICO 100ML	7000	BLS	FRESENIUS	R\$ 8,72	R\$ 61.040,00
169	SORO FISIOLÓGICO 250ML	7000	BLS	BAXTER	R\$ 9,32	R\$ 65.240,00
170	SORO FISIOLÓGICO 500ML	7000	BLS	FRESENIUS	R\$ 9,97	R\$ 69.790,00
171	SORO GLUCOSADO 500ML	4200	BLS	FRESENIUS	R\$ 10,42	R\$ 43.764,00
174	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	810	AMPOLAS	SAMTEC	R\$ 8,75	R\$ 7.087,50
175	TENOXICAM INJ 20 MG 2 ML	100	AMPOLAS	GENOM	R\$ 12,51	R\$ 1.251,00
176	TENOXICAM INJ 40 MG 2 ML	100	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R\$ 17,72	R\$ 1.772,00
177	TRAMADOL 100MG/2ML	270	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,34	R\$ 901,80
178	VITAMINA C 100MG/ML	3240	AMPOLAS	FARMACE	R\$ 2,08	R\$ 6.739,20
179	VITAMINA K 10MG/ML ADAPTADOR P/ AGULHA A VACUO PADRAO	540	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 3,06	R\$ 1.652,40
181	ÁGUA OXIGENADA 1L	200	UNIDADES	SW	R\$ 0,30	R\$ 60,00
182	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10ML	84	LITROS	VIC PHARMA	R\$ 7,25	R\$ 609,00
183	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10ML	5600	UNIDADES	FARMACE	R\$ 0,59	R\$ 3.304,00
184	AGULHA 13X4,5	6720	UNIDADES	SR	R\$ 0,18	R\$ 1.209,60
185	AGULHA 20X5,5	50400	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,08	R\$ 4.032,00
186	AGULHA 25X6	1680	UNIDADES	LABOR IMPORT	R\$ 0,36	R\$ 604,80
187	AGULHA 25X7	7000	UNIDADES	SR	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
188	AGULHA 25X8	1680	UNIDADES	SR	R\$ 0,18	R\$ 302,40
189	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1L	560	LITROS	LIMPE BEM	R\$ 11,03	R\$ 6.176,80
190	ÁLCOOL GEL 70% 1L	280	LITROS	PREMISSE	R\$ 10,87	R\$ 3.043,60
192	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M	6720	UNIDADES	ORTOFE	R\$ 0,94	R\$ 6.316,80
193	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M	6720	UNIDADES	ORTOFE	R\$ 0,85	R\$ 5.712,00
194	ATADURA GESSDA 15CMX3,0MT C/20	6000	UNIDADES	ORTOFE	R\$ 5,06	R\$ 30.360,00
195	ATADURA GESSDA 20CMX3,0MT C/20	6000	UNIDADES	ORTOFE	R\$ 7,08	R\$ 42.480,00
196	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	4200	UNIDADES	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R\$ 1,20	R\$ 5.040,00
197	BALANÇA DIGITAL	56	UNIDADES	DELLAMED	R\$ 55,66	R\$ 3.116,96
198	BOLSA COLETOIRA DE URINA 2.000ML	1008	UNIDADES	MEDIX	R\$ 4,25	R\$ 4.284,00
199	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 63MM	280	UNIDADES	MEDSONDA	R\$ 0,85	R\$ 238,00
200	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	672	UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 1,32	R\$ 887,04
201	DESCARTEX 13L (COLETOR DE PERFUCORTANTES)	840	UNIDADES	DESCARBOX	R\$ 5,28	R\$ 4.435,20
202	DESCARTEX 20L (COLETOR DE PERFUCORTANTES)	672	UNIDADES	MEDIX	R\$ 10,96	R\$ 7.365,12
203	ELETRODOS SF 22 UND 35X40MM ADULTO	2000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,27	R\$ 540,00
204	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	588	UNIDADES	LAMEDID	R\$ 1,47	R\$ 864,36
205	EQUIPO MACROGOTAS	6720	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,97	R\$ 6.518,40
206	EQUIPO POLIFIXO	6720	UNIDADES	MEDSONDA	R\$ 1,47	R\$ 9.878,40
207	ESCOVA ENDOCERVICAL	8400	UNIDADES	KOLPLAST	R\$ 0,82	R\$ 6.888,00

208	ESPARADRAPO	1120	UNIDADES	PROCTEX	R\$ 17,74	R\$ 19.868,80
209	ESPARADRAPO MICROPORE	280	UNIDADES	MAXICOR	R\$ 5,35	R\$ 1.498,00
210	ESPÁTULA DE AÍRES	7000	UNIDADES	THEOTO	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00
211	ESPÉCULO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL G	1680	UNIDADES	VAGISPEC	R\$ 2,02	R\$ 3.393,60
212	ESPÉCULO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL M	5040	UNIDADES	KPL	R\$ 1,85	R\$ 9.324,00
213	ESPÉCULO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL P	3360	UNIDADES	KPL	R\$ 1,75	R\$ 5.880,00
214	ESTETOSCÓPIO	28	UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 25,74	R\$ 720,72
215	ÉTER (1L)	21	LITROS	RIOQUIMICA	R\$ 24,50	R\$ 514,50
216	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO N° 2	168	CAIXAS	POINT SUTURE	R\$ 134,10	R\$ 22.528,80
217	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO N° 3	84	CAIXAS	POINT SUTURE	R\$ 134,10	R\$ 11.264,40
218	FIO NYLON 0 C/AG C/24 ENV	30	CAIXAS	SHALON	R\$ 60,48	R\$ 1.814,40
219	FIO NYLON 1 C/AG C/24 ENV	30	CAIXAS	SHALON	R\$ 60,48	R\$ 1.814,40
220	FIO NYLON 2 C/AG C/24 ENV	30	CAIXAS	SHALON	R\$ 55,45	R\$ 1.663,50
221	FIO NYLON 3 C/AG C/24 ENV	30	CAIXAS	SHALON	R\$ 55,45	R\$ 1.663,50
222	FIO NYLON 4 C/AG C/24 ENV	30	CAIXAS	SHALON	R\$ 55,45	R\$ 1.663,50
223	FITA MEDIDORAS DE GLICEMIA	6720	UNIDADES	BIOLAND	R\$ 0,57	R\$ 3.830,40
224	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MM	2500	UNIDADES	PROCTEX	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00
226	FRALDA GERIÁTRICA XYG	30240	UNIDADES	BEFRAL	R\$ 1,88	R\$ 56.851,20
227	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	588	UNIDADES	INFUSAO	R\$ 0,99	R\$ 582,12
228	GAZE HIDROFÍLICA 9 FIOS	6720	UNIDADES	NOBRE	R\$ 0,09	R\$ 604,80
229	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	3360	UNIDADES	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R\$ 11,18	R\$ 37.564,80
230	INFUSOR MULTIVIA COM CLAMP	3360	UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 1,60	R\$ 5.376,00
235	LÂMINA DE BISTURI N 11	1680	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 487,20
236	LÂMINA DE BISTURI N 15	1680	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 487,20
237	LÂMINA DE BISTURI N 23	1680	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 487,20
238	LÂMINA DE BISTURI N 24	1680	UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 0,33	R\$ 554,40
239	LANTERNA DE SEGURANÇA	7000	UNIDADES	GLUCOLEADER	R\$ 0,42	R\$ 2.940,00
240	LANTERNA CLÍNICA	140	UNIDADES	BIOLAND	R\$ 18,73	R\$ 2.622,20
241	LENÇOL PAPEL HOSP 50X50 CX 10	1000	ROLO	ORTOFE	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
242	LENÇOL PAPEL HOSP 70X50 CX 10	1680	UNIDADES	ORTOFE	R\$ 16,08	R\$ 27.014,40
243	LUVÁ CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX N7 PAR	168	UNIDADES	MEDIX	R\$ 1,42	R\$ 238,56
244	LUVÁ CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX N8 PAR	252	UNIDADES	MEDIX	R\$ 1,42	R\$ 357,84
245	LUVÁ CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX N9 PAR	168	UNIDADES	MEDIX	R\$ 1,42	R\$ 238,56
246	LUVÁ DESCARTÁVEL DE LÁTEX COM PÓ G 100 UNIDADES	504	CAIXAS	LATEX BR	R\$ 19,99	R\$ 10.074,96
247	LUVÁ DESCARTÁVEL DE LÁTEX COM PÓ M 100 UNIDADES	1120	CAIXAS	LATEX BR	R\$ 19,99	R\$ 22.388,80
248	LUVÁ DESCARTÁVEL DE LÁTEX COM PÓ P 100 UNIDADES	1120	CAIXAS	LATEX BR	R\$ 19,99	R\$ 22.388,80
249	MÁSCARA CIRÚRGICA	840	CAIXAS	MEDIX	R\$ 4,92	R\$ 4.132,80
250	MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO (AEROSSOL)	34	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 18,12	R\$ 616,08
251	MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL (AEROSSOL)	34	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 18,12	R\$ 616,08
252	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO	336	UNIDADES	MEDIX	R\$ 5,22	R\$ 1.753,92
253	MÁSCARA N95	1400	UNIDADES	BLOKER	R\$ 1,21	R\$ 1.694,00
255	NEBUBIZADOR	20	UNIDADES	DELLAMED	R\$ 106,92	R\$ 2.138,40
257	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20	1120	ROLO	ESTER	R\$ 119,21	R\$ 133.515,20
258	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25	1120	ROLO	ESTER	R\$ 149,00	R\$ 166.880,00
259	POVIDINE TÓPICO 1 L	175	LITROS	POVIDINE	R\$ 20,27	R\$ 3.547,25
260	PROPÉ	1680	UNIDADES	ANÁPOLIS	R\$ 0,19	R\$ 319,20
262	SCALP DESC NR 19G C/100	1000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,27	R\$ 270,00
263	SCALP DESC NR 21G C/100	1000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,27	R\$ 270,00
264	SCALP DESC NR 23G C/100	1000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,27	R\$ 270,00
265	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	6720	UNIDADES	SR	R\$ 0,54	R\$ 3.628,80
266	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	4900	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,23	R\$ 1.127,00
267	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA	3360	UNIDADES	SR	R\$ 0,78	R\$ 2.620,80
268	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA	6720	UNIDADES	SR	R\$ 0,27	R\$ 1.814,40
269	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA	6720	UNIDADES	SR	R\$ 0,33	R\$ 2.217,60
270	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML SEM AGULHA	280	UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 3,68	R\$ 1.030,40
271	SONDA FOLEY N°16	420	UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 2,69	R\$ 1.129,80





3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

#### 8. DO FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de **Buriti dos Lopes/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Murici dos Portelas - PI, 28 de fevereiro de 2024.

Ana Cristina Portela de Brito  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

Odismir Costa Esteves Torres  
O C E TORRES LTDA  
CONTRATADA

Erica Ulisses Do Nascimento  
PIAUI HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA

Id:12526FD55FFB9465



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 029/GAP/2024.

"Dispõe sobre a Nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 368 de 29 de novembro de 2021, bem ainda na Lei Complementar 001.23.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeada a Sra. ANA ALINE GALENO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.628.383-61, para cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A MULHER EMPREENDEDORA – DIAME, junto a Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 04 de março de 2024.

*Marina de Oliveira Brito*  
MARINA DE OLIVEIRA BRITO  
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

1

Id:0E289F6C475D9563

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha Exercício: 2024  
06.554.844/0001-60

DECRETO Nº 22601, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.807

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 203.851,92 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	11		01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	10.625,50
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	274		12.361.0203.1045.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	13.250,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			999 000	Não se aplica	
	312		12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.622,85
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			999 000	Não se aplica	
02	10	00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	522		24.722.0226.2033.0000	TRANSMISSÃO E RECEBIMENTO DE SINAIS	3.223,77
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	496		15.451.0500.1136.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV	52.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 05
			706	Transferência Especial da União	
			999 000	Não se aplica	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHS		
	550		16.482.0500.1036.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV	1.680,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO / FMS		
	605		10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	4.850,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
	610		10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	77.387,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

(Continua na próxima página)